

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1656

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014





A Secretaria Municipal de Saúde de Orlândia informa que a UBS 1 "Mini Hospital" e a Farmácia Municipal, estarão atendendo em horário especial, no dia 08/09 (sexta-feira)

UBS 1 "MINI HOSPITAL" Plantão: 07h às 19h FARMÁCIA MUNICIPAL 08h às 14h



Cadastro Online para Vacinação Contra Raiva Animal

A Prefeitura de Orlândia, através do Controle de Vetores, está com cadastro online aberto para vacinação contra raiva em cães e gatos. Acesse www.orlandia.sp.gov.br e faça o cadastro do seu animalzinho de estimação.

O cadastro tem por objetivo evitar o desperdício de doses da vacina, que é fornecida mensalmente, mas em quantidade controlada pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle da Raiva.

A vacinação será realizada no endereço cadastrado, não sendo necessário levar o animal até a sede do Controle de Vetores. Para agendar a vacinação, o Controle de Vetores entrará em contato através do número de telefone cadastrado. Durante a vacinação a contenção dos animais deverá ser realizada obrigatoriamente pelo tutor do animal.



Animais que estejam manifestadamente doentes ou mesmo convalescentes de doenças debilitantes, agudas ou crônicas, assim como em processo de recuperação de procedimentos cirúrgicos, poderão ter a vacinação adiada, para depois da completa recuperação. Nesse caso o tutor poderá fazer novamente o agendamento

Informações importantes:

- A Vacina contra raiva não protege contra Cinomose ou outras doenças, ela protege somente contra a raiva animal;
- A partir dos 3 meses de idade, cães e gatos saudáveis devem ser vacinados contra raiva;
- A vacinação é anual;
- Cães e gatos devem estar saudáveis. Animais com diarreias, em tratamento ou convalescendo de cirurgias devem aguardar a recuperação.

Após realizar o cadastro fique atento ao seu telefone, pois a equipe do Controle de Vetores entrará em contato para informar a data da vacinação.

Oportunidade de Emprego



Vagas disponíveis para Motorista (Categoria D/E) e Operador de Máquinas (Categoria D). As vagas são temporárias, para trabalhar em Morro Agudo. A empresa oferece transporte e alimentação. Interessados levar currículo no Poupatempo de Orlândia.

Jovens atletas de Orlândia conquistaram medalhas na Copa Pró Atletismo



Os jovens atletas de Orlândia, Miguel, João Gabriel e Otávio Bruno, competiram no último final de semana, na cidade de Franca, no evento Pró Atletismo, realizado pela Secretaria Estadual de Esportes de São Paulo.

Com excelentes resultados, nas provas de 60 metros e Salto em distância (Miguel), 75 metros e Salto em distância (João Gabriel) e Arremesso de peso (Otávio Bruno), além das medalhas, conquistaram vaga para final da competição, que aguarda local e data a serem definidos.

Os jovens, contam com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e treinamento realizado pelo atleta da Seleção Brasileira Máster de Atletismo, o orlandino, Washington Ribeiro.

EPTV NA ESCOLA: Visita dos alunos de Orlândia à EPTV Ribeirão

Os alunos da cidade de Orlândia, responsáveis pelas 15 melhores redações do município, dentre as escolas da rede municipal e particular de ensino, escolhidas pela Secretaria Municipal de Educação, estiveram visitando as estruturas da EPTV, na cidade de Ribeirão Preto.

O "EPTV na Escola" tem os objetivos de realizar a interatividade entre os alunos e um veículo de comunicação; proporcionar a oportunidade destes alunos conhecerem o processo de produção de um telejornal e principalmente propiciar aos alunos, através do tema da redação deste ano: "Somos a natureza: Por que precisamos restabelecer nossa relação com ela?".

O Projeto "EPTV na Escola" é um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades de cobertura geográfica da EPTV Ribeirão e este ano teve 100% de adesão. Os 15 estudantes classificados de cada cidade, ganham um dia de passeio em Ribeirão Preto, com direito de visita à EPTV. No final, serão escolhidos os 10 melhores trabalhos da região, onde os autores ganham prêmios e produzem uma série de reportagens baseadas no texto das redações finalistas que será exibida no telejornal da EPTV Ribeirão.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.360

De 5 de setembro de 2023.

Revoga a Lei nº 4.230, 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre a obrigação de transmissão ao vivo e via internet das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Orlândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.230, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 5 de setembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 40/2023 Projeto de Lei nº 23/2023

LEI Nº 4.361

De 5 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45 (quatrocentos e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

12.01.339036000000.05.100 - 13.392.0023.2.073 - Ficha 477 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Secretaria Municipal de Cultura

R\$ 409.193,45

- **Art. 2°.** O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura através do repasse financeiro oriundo do Ministério da Cultura/Termo de Adesão/Plano de Ação nº 30882120230002-008991, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3°.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.
- **Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 5 de setembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal Autógrafo nº 41/2023 Projeto de Lei nº 25/2023

.....

Decretos

DECRETO Nº 5.281

De 5 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA,** Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.361, de 5 de setembro de 2023, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.193,45 (quatrocentos e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

12.01.339036000000.05.100 - 13.392.0023.2.073 - Ficha 477 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Secretaria Municipal de Cultura

.....

R\$ 409.193,45

- **Art. 2º.** O crédito aprovado pelo artigo 1º deste Decreto sua cobertura através do repasse financeiro oriundo do Ministério da Cultura/Termo de Adesão/Plano de Ação nº 30882120230002-008991, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 5 de setembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 30.307

De 29 de agosto de 2023.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, destinada a apurar eventuais irregularidades praticas por servidores públicos municipais, nos termos do art. 193 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, para dar cumprimento ao disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, os seguintes servidores públicos:

I – Éder Roberto Pascoal Pereira, Auxiliar Administrativo B, Matrícula n^{ϱ} 4292, portador da Cédula de Identidade RG n^{ϱ} 44.644.378-5/SSP-SP;

II – Laura Monteiro Salviano Caetano, Atendente de Recepção, Matrícula 4606, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.619.582-0/SSP-SP; e

III – Josiani de Sousa Nunes, Enfermeira, Matrícula 5155, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.306.503-2/SSP-SP.

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata este artigo ficará a cargo do servidor Éder Roberto Pascoal Pereira.

Art. 2º. As sindicâncias em andamento deverão ser transferidas para a comissão nomeada por esta portaria no estado em que se encontrarem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n^{o} 19.102/2014 e alterações posteriores.

Orlândia, 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE INFORMATIZADO COMO SERVIÇO (SAAS), PARA A ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO (DIRETA E INDIRETA), COM FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO API REST E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/09/2023. Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO **BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.**

Atas de registro de preço

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 117/2023:

CONTRATADA: C. M. HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 459.944,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/08/2023

Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023:

CONTRATADA: BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 147.327,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/08/2023

Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023:

CONTRATADA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 5.820,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/08/2023

Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023:

CONTRATADA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 2.197,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/08/2023

Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023:

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 35.258,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/08/2023

Orlândia, 05 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 05 de setembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **ASSUNTO:** SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO (frango

desfiado cozido e congelado)

OBJETO: PREGÃO n.º 105/23 - Registro de Preços para aquisição de carnes e derivados para a Alimentação Escolar.

CONTRATADA/REQUERENTE: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ n.º 07.612.306/0001-48

DESPACHO

- 1. Diante do pedido formulado pela contratada/Requerente, bem como a manifestação favorável da Comissão de Análise de Amostras, e do parecer jurídico n.º 291/2023 da Consultoria Jurídica, ambos em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**
- (i) a substituição do item n.º 03, Frango desfiado cozido e congelado de marca TALISMÃ, pela marca C.VALE, mantendo-se o valor inicialmente registrado para tal item (R\$ 23,97 por kilo).
- 2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento (substituição de produto).
- 3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De acordo com o artigo 232 do Regimento Interno da Câmara, encontra-se na Secretaria Administrativa as Contas da Prefeitura Municipal de Orlândia relativas ao exercício de 2.021.

> Câmara Municipal de Orlândia-Sp., 04 de Setembro de 2.023 Luiz Carlos Vilarim (Beia) Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



PARECER

TC-007271.989.20-4

Prefeitura Municipal: Orlândia.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Sérgio Augusto Bordin Júnior.

Advogado(s): Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042) e Leandro Cézar

Gonçalves (OAB/SP nº 193.918).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA - "CONTAS MUNICIPAIS. RESSALVAS AO RESULTADO OPERACIONAL INDICADO NO IEGM, CARGOS EM COMISSÃO SEM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES".

Aplicação total no ensino: 26,29%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 79,49% (mínimo 70%). Total de despesas com FUNDEB: 100,00% (98,68% no período + saldo diferido 1º quadr/22). Investimento total na saúde: 22,36% (mínimo 15%). Transferências à Câmara: Atestada a regularidade (limite 7º). Gastos com pessoal: 42,32%. Remuneração agentes políticos: Em ordem. Encargos sociais: Em ordem. Precatórios: Em ordem. Resultado da execução orçamentária: Superávit 18,02% - R\$ 34.145.799,29. Resultado financeiro: Superávit R\$ 44.603.579,27.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 28 de março de 2023, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, inseridas aos autos, emitiu PARECER FAVORÁVEL às contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Orlândia, sob ressalvas em face do resultado operacional indicado no IEGM, cargos em comissão sem exigência de nível superior e pagamento de horas extras; ainda, com recomendações pertinentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização avaliar as correções impostas, em próximas inspeções.

Determinou a emissão de ofícios ao Comando do Corpo de Bombeiros responsável pela área de controle do Município (falta de AVCB nas unidades administrativas); bem como ao Ministério Público Estadual, a respeito do quadro de pessoal.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

CGCCCM-33



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005